



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000282

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de outubro de 2025

Ano 2

Portaria



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## PORTARIA Nº 045/2025 08 de outubro de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor ARLINDO DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 748.915.615-72, matrícula nº 0267, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal**, lotado no **Gabinete Civil**, pelo período de **365 dias**, a contar de **13 de outubro de 2025** até **13 de outubro de 2026**, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

**Art. 2º** A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de outubro de 2025**.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 08 de outubro de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal